



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE APLAUSO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa, Voto de Aplausos ao dia Nacional da Adoção - 25 de maio.

Senhor Presidente

Comemorado no dia 25 de maio, o Dia Nacional da Adoção foi celebrado pela primeira vez durante o I Encontro Nacional de Associações e Grupos de Apoio à Adoção em 1996. Após essa data, o governo federal instituiu oficialmente a data através da Lei nº 10.447, de 2002.

As ações nesta data procuram conscientizar a população sobre a importância da adoção como instrumento que assegura o direito de crianças e adolescentes à convivência familiar, promovendo debates sobre um dos princípios mais importantes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): o direito da convivência familiar e comunitária com dignidade.

Quando as crianças são negligenciadas ou abandonadas por seus pais biológicos, a adoção é uma alternativa para não privar o jovem de usufruir de uma relação harmoniosa e saudável num contexto familiar e social.

Dados apresentados pelo Diário do Grande ABC, a região registrou 76 adoções de crianças e adolescentes entre janeiro e outubro de 2023, sendo que a maioria desses filhos tem menos de 8 anos. Ao todo, ainda são 571 menores de idade nas 18 casas de acolhimento, mas apenas 55 deles estão aptos para serem adotados. Diferentemente do perfil de crianças que ganharam um novo lar, boa parte dos habilitados que estão à espera é de adolescente com mais de 12 anos.

A cada criança que está com o poder familiar destituído para ser colocada em adoção, existem 11 famílias que ainda estão na fila de espera para finalizar esse processo, conforme dados do TJ-SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo).

Outro dificultador para se realizar uma adoção é a falta de estrutura do poder público que tem obrigação de promover políticas públicas que ajudem a desburocratizar os processos de adoção no Brasil, principalmente quando relacionados às crianças com deficiências e à adoção tardia, ambas com particularidades que demandam apoio e incentivo governamentais. Isto posto,

REQUEREMOS à mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja aprovado VOTO DE APLAUSOS ao Dia Nacional da Adoção.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Dê-se ciência desta deliberação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Rua Senador Fláquer, 351, Centro, Santo André CEP: 09010-160 e à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Santo André - Praça IV Centenário, 01 - Centro, Santo André - SP, 09015-080.

1) - Secretário(a) Prefeitura Municipal - Secretaria de Cidadania e Assistência Social, 2) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 20 de maio de 2024.

**Ver. Eduardo Leite**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350033003400360038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.